



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO N.º 018/2016.**  
**DATA 16/05//2016.**

**SÚMULA:** Institui a Comissão Municipal de Organização da 6º Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Normativa Estadual nº 08, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Organização da 6º Conferência Nacional das Cidades com a seguinte composição:

**Poder Público:**

- Luiz Alberto Castilho;
- Camila Dallazen Opaloski;
- Laís Leilane Buratti;
- Eder Renato Stelmach;
- Andréia Soraia Blaskiewicz;
- Leonir C. Winter

**Movimentos Populares**

- João Potuk – CODEFRON
- Cristiane Vergutz – Representantes Professores
- Sidinéia Boesing – Representantes dos Servidores Municipais

**Trabalhadores**

- Elizeu Zapotozek – STR

**Empresários**

- Marcos Godoy

**Entidades Acadêmicas**

- Carla Fernandes Cecchin – Associação dos Estudantes

**Organização Não governamental**

- Egídio Vial – Radio Cidade



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Art. 2º** - A referida comissão deverá organizar os trabalhos da Etapa Preparatória Municipal da *6ª Conferência Nacional das Cidades* que ocorrerá conforme decreto 016/2016.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 16 de maio de 2016.

**JAMIL PECH**  
**Prefeito Municipal.**